ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 49/2023

Rolim de Moura/RO, 29 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Memorando nº 35/SEMEC/2023, **(aquisição de instrumentos de fanfarras e equipamentos mobiliários para atender o Teatro Municipal)**, Ofício nº 1158/2021/GDJC, dados do plano de ação, demonstrativo da despesa simplificada, manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204

Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.03.30 07:47:43 -04'00'

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 45/2023

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$150.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de **R$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)** conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.13.392.0002.1016 – Aquisição Instrumento Fanfarras e Equipamentos Mobiliário Teatro Municipal – Plano de Ação nº 0903201-013240/2021
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$150.000,00
TOTAL:.....R$150.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA
CONTA 56081-2.....**R$150.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 29 de março de 2023.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.03.30 07:53:31 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MEMORANDO N°035 /SEMEC/2023.

Rolim de Moura, 27 de janeiro de 2023.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARA EXECUÇÃO:

SETOR DE ORÇAMENTO

Jaqueline Recebido em 01 / 02 / 23 .

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito da seguinte dotação orçamentária: Em conformidade **com Emenda Parlamentar Individual FPM Transferência Especial**, de acordo dom Plano de Ação 0903201-013240/2021 do Orçamento Geral da União de 2.021 do Ministério da Economia. Recurso para investimento na Cultura do Município de Rolim de Moura no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Descrição 02.004.13.392.0002.1.016	**Aquisição de Instrumentos Fanfarras e Equipamentos Mobiliários Teatro Municipal**
Elemento de despesa	**4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
Valor do Convênio	**R$ 150.000,00**

Valor da Contrapartida	**R$ 0,00**
Valor Total do convênio	**R$ 150.000,00**
Extrato Bancário - Banco do Brasil	**Conta 56.081-2**

As fanfarras se unem em escolas ou espaços públicos regulares, municipais, estaduais, universidades e instituições privadas, estimando a valo rosa contribuição na pratica música I proporcionando na formação educacional, social e musical na vida das crianças, adolescentes, jovens e adultos que participa m destas atividades. Além de possuir importância pelo trabalho realizado com o grande número de participantes que participam ou possuem vontade de participarem do projeto, recebe também a participação de crianças, adolescentes, jovens e adultos que possuem dificuldades no convívio social ou até mesmo que tem algum problema de saúde como a depressão que hoje é relato no movimento de bandas e fanfarras.

Diante disso as fanfarras estão sempre de portas abertas para receber crianças, adolescentes, jovens e adultos que desejam uma nova oportunidade de conviver em harmonia, ajudando até mesmo na saúde mental.

O projeto será desenvolvido pelo departamento de cultura em parceria com a secretaria municipal de educação e cultura em escolas municipais, estaduais e na comunidade do município de Rolim de Moura e no distrito de Nova Estrela, ou seja, quando receber um convite poderá participar em eventos abertos todos interessados sendo morador de Rolim de Moura ou distrito de Nova Estrela levando o nome da cultura, ou quando convida dá para algum evento escolar poderá ser feito parceria com alguma das escolas onde representará a rede escolar.

Além disso, vamos implantar a fanfarra municipal ou firmar parceria com as que já existem através de um termo de responsabilidade possibilitando o empréstimo para as escolas que jã possuem fanfarras e solicitam apoio do departamento de cultura ficando na total responsabilidade de devolver os instrumentos assim encerrar que o projeto se final as fanfarras são do município de Rolim de Moura e sempre levam o nome do município pelos Cultura do município, além de município, valorizando o turismo contra partidas de ambas as partes. Eventos estaduais valorizando a sempre realizarem eventos no no município,

ou seja, serão. A participação nos campeonatos dependerá dos regulamentos dos campeonatos, pois alguns são abertos para todo público, já outros campeonatos são voltados apenas para alunos matriculados em redes municipais ou estaduais. Sendo assim, o responsável da articular conforme os regulamento s dos eventos fanfarra vai Atualmente são realizados encontro de bandas e fanfarras, desfile de 07 de setembro, concurso de bandas e fanfarras, intercâmbio entre as bandas, apresentações na comunidade, aberturas de campeonatos, recepção de autoridades entre outros eventos municipais, estaduais e até mesmo nacionais.

Por tanto os ensaios serão realizados nas escolas que faremos parceria, e em frente ao teatro municipal em contra turno das aulas, contribuindo com o desenvolvimento cultural e educacional da população de Rolim de Moura levando o nome do município, do departamento de cultura, da secretaria municipal de educação e cultura ou da escola quando for escolar.

Resultados esperados

Atender alunos das redes municipais, estaduais, particular ou moradores da comunidade, onde o departamento de cultura poderá fazer parceria com instituições de ensino municipal, estadual particular ou diretamente com a comunidade, trabalhando a harmonia, respeito ao próximo, no desenvolvimento de eventos, no atendimento de convites feitos pelas escolas ou comunidade, promover intercâmbio entre escolas e municípios, firma r parcerias com outros projetos, além de atender crianças, jovens, adolescentes e adultos com problemas de convivência ou algum outro tipo de problema que depende da convivência e interação, além disso, proporcionar a cultura e lazer em nosso município.

Aquecimento da economia e turismo local - as fanfarras necessitam de manutenções e realizam eventos anuais contribuindo no aquecimento da economia afinal é necessário manutenção com material de reposição, além dos eventos em destaques campeonatos que são realizados no município onde o estado todo se concentra no município aquecendo o comercio em destaque o comercio gastronômico.

Execução

O projeto terá a duração durante o ano escolar ou se for da comunidade conforme o calendário de eventos, pois são diversos eventos anuais.

Por tanto, há uma grande importância para a aprovação do projeto, afinal o investimento será na cultura, educação, juventude e principalmente na contribuição do convívio social das nossas crianças, jovens, adolescentes, e adultos.

Objetivos

Resgata r os valores da participação para a reconstrução de uma comunidade, com ideais de cidadania, visando assim a ampliação de conhecimento e de cultura, agindo como um bom modelo a ser seguido para aqueles que estão em fase de amadurecimento de sua personalidade, Resgatando a cultura das fanfarras, proporcionado lazer, entre outros.

Objetivos gerais

Equipar as fanfarras já existentes que necessitam de apoio pelo poder público, que sempre atendem as demandas do município como nos desfiles de 07 de setembro e outras agendas culturais do município sempre que solicitado, e fundar uma nova fanfarra que seja exclusiva do município de Rolim de Moura.

A cultura é um dos elementos principais na construção da identidade humana para que o sujeito atue como pertencente a uma comunidade seja ela local ou global. É a cultura que torna um coletivo de pessoas coeso e distinto em seus valores, ou seja, se torna único no mundo.

A cultura é também importante e indispensável ferramenta de obtenção, ampliação e disseminação do conhecimento e educação de forma Lúdica e prazerosa, por isso deve ser considerada prioridade na formulação e implementação de políticas públicas e estar presente

nos planos de governos das três esferas dos poderes constituídos, ou seja, União, Estado e Município.

Ao município cabe o desafio e compromisso de ser um dos principais responsáveis pelo apoio e valorização da cultura por ser o representante do poder público mais próximo às pessoas. O município é o ente público que abriga em seu território o patrimônio cultural de seus munícipes, que é formado por um conjunto de bens materiais e imateriais e representam a memória e a identidade da sociedade local. A Constituição Federal define no artigo 216, que este patrimônio é constituído de diversas formas de expressão, entre elas, as criações artísticas, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais.

Rolim de Moura, cidade polo da Zona da Plata é detentora de um valioso patrimônio cultural cuja conservação e manutenção deve ser de interesse do poder público, bem como de toda sociedade rolimourense, visto que ele representa a história de nossa cidade de nosso povo. Por toda essa representatividade é que o Estado têm um papel essencial na implementação de políticas públicas que preservem este tão valioso patrimônio.

Sabe-se que toda intervenção, em qualquer área de atuação da administração pública necessita-se da elaboração de um plano de ação de curto, médio e longo prazo e que deve ser precedido por um diagnóstico sobre a atual realidade da área a ser atendida, no caso em questão partir de informações que descrevam quais as reais potencialidades e demandas referentes a cultura do e no município.

Como a atual gestão municipal está em seus dias iniciais é notório e aceitável que ainda não houve tempo para realização de um diagnóstico para posteriormente elaborar o plano de ação para a cultura do município, porém existem problemas que requerem urgência como é o caso da Cultura que demanda que se tenha o mínimo possível de atendimento às suas necessidades, ora administrativas, haja vista que por estarmos em tempos pandêmicos as atividades relacionadas às manifestações culturais tem se resumido drasticamente.

Entre essas necessidades administrativas, a mais urgente do momento é a falta de condições da Diretoria da Cultura e falta de equipamentos do teatro municipal e biblioteca

municipal para atender as demandas dos/as produtores/as de Cultura do município. Como exemplo dessa logística precária e insuficiente pode-se citar as condições inadequadas para um bom atendimento aos/as produtores/as de cultura que procuram a Diretoria de Cultura para tratarem de assuntos administrativos. Também existem problemas estruturais no teatro que, no momento, impedem o uso do mesmo e ainda tem a falta de equipamentos simples, porém necessários para uma apresentação cultural e na biblioteca a falta de equipamentos para uma melhor recepção do público interessado.

Durante a pandemia os produtores de cultura trabalharam incansavelmente se reinventando com apresentações nas redes sociais, lives solidárias, feiras remotas e outros, porém espera-se em breve a volta das manifestações culturais presenciais e estes equipamentos serão muito uteis para que as mesmas aconteçam com maior qualidade de infraestrutura física, trazendo maior público para estes eventos e consequentemente movimentando a economia local. Portanto ao apresentar **o AVANÇAR TAMBÉM NA CULTURA** - apoio logístico para aa manifestações culturais do município, equipamentos para o departamento o de cultura, teatro municipal e biblioteca municipal a Diretoria de Cultura anseia ter as condições necessárias para que possa cumprir responsavelmente com as atribuições do município junto a sua comunidade, na área da Cultura.

Atenciosamente,

Wander Barcelar Guimarães
Secretário Municipal de Educação e Cultura – Interino
Decreto nº 5.782/2022

Edson Bavaresco Dias
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 5.191/2021

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JAQUELINE CASSOL**

SEMEC
Folhas nº 24
Processo nº 1180.22
Ass.

Ofício nº1.158/2.021/GDJC

Brasília/DF, 17 de maio de 2.021.

A Sua Excelência o Senhor
ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal
ROLIM DE MOURA/RO

Prezado Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, valho-me do ensejo para informar Vossa Excelência que atendendo ao pedido do Presidente Municipal dos Progressistas Thiago Massari e dos demais membros do partido, destinei recursos para serem investidos em ações para benefício da população, oriundos do Orçamento Geral da União de 2.021, conforme descriminação abaixo:

Ministério	Objeto a ser cadastrado/executado	Valor	Prazo para cadastrar proposta	Origem
Economia	Recursos para a Agricultura: ► Projeto Melhor caminho – Aquisição de Tubos Corrugados PEAD (média R$7.000,00 cada tubo) ►Aquisição de uma Colhedeira de café semi Mecânica ► Aquisição de uma Colhedeira de milho 2 linhas, com capacidade de 400 sacas/dia. ►Aquisição de uma Plantadeira de milho 4 linhas.	1.000.000,00	Não precisa cadastrar proposta e nem apresentar projeto. Os repasses serão efetuados via FPM, o município somente licita e executa.	Emenda Individual – FPM Transferência Especial
Economia	Recursos para a Cultura: São R$75.000,00 para a Aquisição de Instrumentos de Fanfarras e R$75.000,00 para aquisição de equipamentos, mobiliários e melhorias para o Teatro Municipal e o setor cultural.	150.000,00	Não precisa cadastrar proposta e nem apresentar projeto. Os repasses serão efetuados via FPM, o município somente licita e executa.	Emenda Individual – FPM Transferência Especial

Qualquer dúvida, por gentileza entrar em contato com o meu chefe de gabinete Sandro Bergamin no telefone (61) 98112-7488.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando o meu gabinete sempre a sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Deputada **JAQUELINE CASSOL**
Vice Líder do PP

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 242, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5242 e-mail:dep.jaquelinecassol@camara.leg.br

SEMEC
Folha nº 23
Processo nº 1160.22
Ass.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatório Gestão

Código do Plano de Ação	Ano	Modalidade de Transferência	Programa
09032021-013240	2021	Especial	09032021

Beneficiário

04394805000118 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Banco	Agência	Conta
001 - Banco do Brasil	1406-0	56081-2

Emenda Parlamentar	Valor de Custeio	Valor de Investimento
202141490003-JAQUELINE CASSOL	R$ 0,00	R$ 1.150.000,00

Voltar

SEMEC
Folha nº 30
Processo nº 11600.22
Ass.

Detalhar Documento Hábil

Detalhe do Documento Hábil

Documento Hábil

Número da Minuta	Número do DH	Situação do DH
2021MDH00000280		Minuta de DH

Tipo do Documento	Documentos de Origem
TF	

UG Emitente: COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Valor do DH	Data de Vencimento	Data de Emissão
R$ 1.150.000,00	08/07/2021	08/07/2021

UG Pagadora: COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Banco	Agência	Conta
001 - Banco do Brasil	1406-0	56081-2

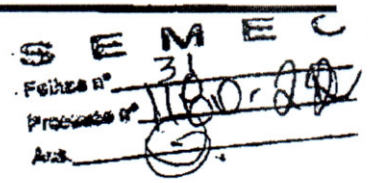
Empenho

Número do Empenho	Natureza de Despesa	Subitem	Valor do Empenho
2021NE000291	444041	41	R$ 1.150.000,00

Variação Patrimonial Diminutiva	Passivo de Transferência Constitucional ou Legal
352450300	215250000

Centro de Custo	Código SIORG	Mês/Ano Referência	Valor Custo
STNTRCON	105930	6/2020	R$ 1.150.000,00

UG Beneficiada: COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos | **Dados Orçamentários** | Relatório Gestão

Lista de Empenhos

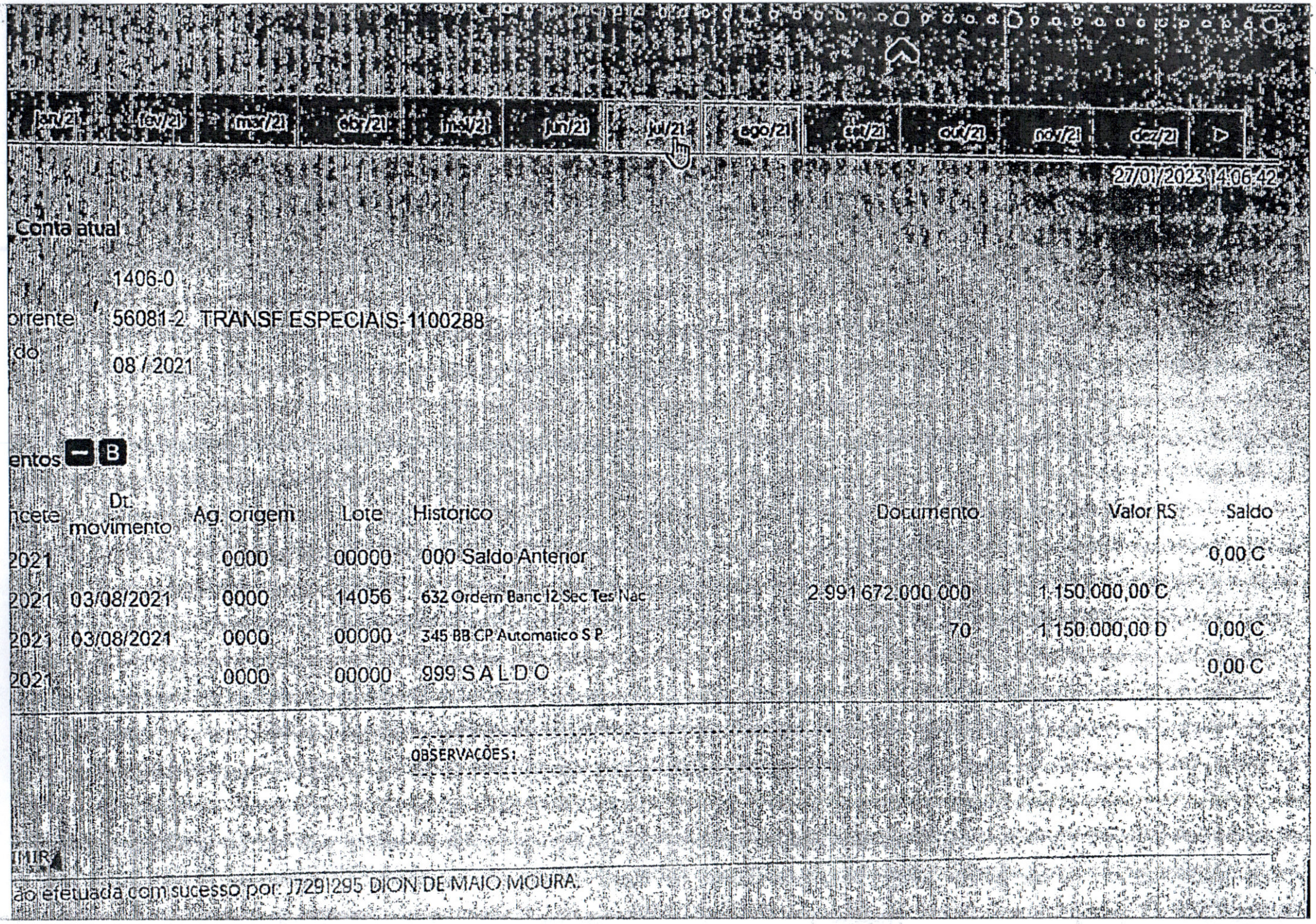
Minuta	Empenho	Tipo	Valor	Situação	Ações
2021NME000004703	2021NE000291	Empenho Original	R$ 1.150.000,00	Enviado	

« Anterior 1 Próxima » Exibir: 10

Lista de Documentos Hábeis

Empenho	Minuta	Documento Hábil	Valor	Situação	Ordem de Pagamento	Ações
2021NE000291	2021MDH00000280		R$ 1.150.000,00	Minuta de DH		

« Anterior 1 Próxima » Exibir: 10


jan/21
fev/21
mar/21
abr/21
mai/21
jun/21
jul/21
ago/21
set/21
out/21
nov/21
dez/21
27/01/2023 14:06:42
Conta atual
1406-0
56081-2 TRANSF ESPECIAIS-1100288
08 / 2021
entos
Dt. movimento
Ag. origem
Lote
Histórico
Documento
Valor R$
Saldo
0000 00000 000 Saldo Anterior 0,00 C
03/08/2021 0000 14056 632 Ordem Banc I2 Sec Tes Nac 2.991.672.000.000 1.150.000,00 C
03/08/2021 0000 00000 345 BB CP Automatico S P 70 1.150.000,00 D 0,00 C
0000 00000 999 S A L D O 0,00 C
OBSERVAÇÕES:
ão efetuada com sucesso por: J7291295 DION DE MAIO MOURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a dezembro

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA														
02.009.04.122.0007.2.189.;0; - PROJETOS E CONTRAPARTIDAS														
O	305 3.3.90.36.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	**50.000,00**
O	306 3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	**150.000,00**
O	307 4.4.90.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	**2.200.000,00**
O	308 4.4.90.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	**600.000,00**
			Total Projeto Atividade	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**3.000.000,00**
			Total Entidade	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**3.000.000,00**
			Total Geral	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**3.000.000,00**

Edson Navarro de Dias
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 6.191/2021

MANIFESTAÇÃO
Nº 055/CGM/2023

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar n° 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos encaminhados a esta Controladoria, na data de 01/02/2023 através do Memorando n° 035/SEMEC/23 (anexo), da **Secretaria Municipal de Educação**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 150.000,00, para aquisição de equipamentos para atender fanfarra e mobiliários para o teatro municipal,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de emenda parlamentar individual FPM transferência especial, conforme ofício parlamentar em anexo. O recurso encontra-se em conta desde o exercício anterior, conforme extratos bancários em anexo.

Rolim de Moura/RO, 17 de Março de 2023.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021